

**LEI MUNICIPAL N.º 1279/2023****Em, 07 de novembro de 2023.**

Reconhece de Utilidade Pública Municipal a Associação Comunitária das Louceiras Negras da Serra do Talhado – Santa Luzia-PB, inscrita no CNPJ sob o N.º 07.330.292/0001-70, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DA PARAIBA**, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona a seguinte lei.

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal, a Associação Comunitária das Louceiras Negras da Serra do Talhado – Santa Luzia-PB, com fórum jurídico em Santa Luzia – PB.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Luzia, PB 07 de novembro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO**

**Prefeito Constitucional**

José Alexandre de Araújo  
Prefeito Constitucional  
CPF: 374.318.894 - 53  
Pref. Mun. de Santa Luzia - PB